



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Colegiado do Curso de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º inciso X do Regimento do CCSO,

RESOLVE *ad referendum*:

1. Instituir Comissão para elaboração de Minuta do Regimento do Colegiado do Curso de Gestão Pública, que será composta pelos docentes:

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto (Presidente)

Prof. Dr. Marcio Barcelos

Prof. Dr. Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo

2. A Comissão terá prazo de 1 mês para entrega do Relatório Final e carga horária de 15 horas de atividade.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 21/02/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1595535** e o código CRC **840A3879**.